



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



LEI Nº. 4.864 DE 23 DE SETEMBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA CONTADORIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL 93/2010 Processo 3995/1/2010 – P. M. P. F.

CLÁUDIO MAFFEI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura do Município de Porto Feliz um crédito suplementar no valor de R\$ 8.085.000,00 (oito milhões e oitenta e cinco mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.01.02 – Diretoria de Operações Comunitárias

06.122.0006.2005 – Pessoal e Encargos Sociais

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 50.000,00

06.182.0006.2005 - Pessoal e Encargos Sociais

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil + R\$ 190.000,00

15.452.0006.2005 - Pessoal e Encargos Sociais

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil + R\$ 50.000,00

02.02 – SECRETARIA DE GOVERNO

02.02.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0002.2005 - Pessoal e Encargos Sociais

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil + R\$ 55.000,00

02.02.02 – Diretoria de Finanças e Receitas

04.121.0002.2005 - Pessoal e Encargos Sociais

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil + R\$ 40.000,00

02.02.03 – Diretoria de Administração

04.122.0002.2005 - Pessoal e Encargos Sociais

31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários..... + R\$ 20.000,00

31.90.13 – Obrigações Patronais + R\$ 100.000,00

31.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentárias..... + R\$ 465.000,00

04.122.0002.2007 – Manut.da Diretoria de Administração

33.90.39 – Outros Serv.de Terc.Pessoa Jurídica..... + R\$ 30.000,00

02.03 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.03.02 – Diretoria de Saúde

10.301.0003.2005 - Pessoal e Encargos Sociais

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil + R\$ 60.000,00

31.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil + R\$ 70.000,00

10.301.0003.2023 – Manutenção da Diretoria de Saúde

33.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica..... + R\$ 2.883.000,00

02.04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

02.04.01 – Gabinete do Secretário

12.122.0008.2005 - Pessoal e Encargos Sociais

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil + R\$ 50.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



02.04.02 – Diretoria de Educação

12.122.0008.2015 - Pessoal e Encargos Sociais – Merenda Escolar

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil + R\$ 200.000,00

12.361.0008.2005 - Pessoal e Encargos Sociais

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil + R\$ 230.000,00

31.90.13 – Obrigações Patronais + R\$ 20.000,00

31.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentárias + R\$ 145.000,00

12.361.0008.2016 – Manutenção da Diretoria de Educação

33.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica + R\$ 1.200.000,00

12.365.0008.2005 - Pessoal e Encargos Sociais

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil + R\$ 580.000,00

31.90.13 – Obrigações Patronais + R\$ 150.000,00

31.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentárias + R\$ 250.000,00

02.04.04 – Diretoria de Cultura e Esportes

13.392.0008.2022 – Manut. da Cultura e Esportes

33.90.36 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física + R\$ 8.000,00

02.05 – SEC. DE OBRAS PÚBLICAS, PLANEJ. URBANO E HABITAÇÃO

02.05.03 – Diretoria de Manut. E Cont. Frotas

15.122.0002.2005 - Pessoal e Encargos Sociais

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil + R\$ 36.000,00

31.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil + R\$ 26.000,00

02.05.04 – Diretoria de Obras Públicas, Planej. E Habitação

15.122.0005.2005 - Pessoal e Encargos Sociais

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil + R\$ 460.000,00

31.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil + R\$ 45.000,00

15.122.0005.2009 – Manut. Diret. Obras Pub, Planej. E Habit

33.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pes. Civil + R\$ 5.000,00

02.06 – SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUSTENTAVEL

02.06.01 – Gabinete do Secretário

20.122.0007.2005 - Pessoal e Encargos Sociais

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil + R\$ 15.000,00

02.06.02 – Diretoria de Desenvolvimento Econ. e Sustentável

20.122.0007.2005 - Pessoal e Encargos Sociais

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil + R\$ 135.000,00

02.06.03 – Diretoria de Meio Ambiente

18.122.0006.2005 - Pessoal e Encargos Sociais

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil + R\$ 160.000,00

02.06.05 – Diretoria de Desenvolvimento Social

08.122.0003.2005 - Pessoal e Encargos Sociais

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil + R\$ 125.000,00

31.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil + R\$ 22.000,00

08.122.0003.2025 – Manutenção da Diretoria de Desenvolvimento Social

33.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pes. Civil + R\$ 70.000,00

08.243.0003.2005 - Pessoal e Encargos Sociais

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil + R\$ 140.000,00

TOTAL + R\$ 8.085.000,00

Art. 2º - O CRÉDITO SUPLEMENTAR autorizado no artigo anterior, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) será coberto com o **Superávit Financeiro**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



(recursos QESE) proveniente do exercício anterior.

Art. 3º - O Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.885.000,00 (seis milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil reais), autorizado pelo artigo 1º será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 90.000,00
31.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - R\$ 4.000,00
44.90.52 – Equip. e Material Permanente - R\$ 12.200,00

02.01.02 – Diretoria de Operações Comunitárias

06.182.0006.2005 - Pessoal e Encargos Sociais

31.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - R\$ 8.000,00

06.182.0006.2036 – Manut. Guarda Civil Municipal

44.90.52 – Equip. e Material Permanente - R\$ 28.500,00

15.452.0006.2005 - Pessoal e Encargos Sociais

31.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - R\$ 9.000,00

15.452.0006.2039 – Melhoria no Sistema Viário

44.90.51 – Obras e Instalações - R\$ 40.000,00

02.01.03 – Fundo Social de Solidariedade

04.122.0003.2004 – Manut. Do Fundo Social de Solidariedade

33.90.36 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física - R\$ 5.000,00
33.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 4.200,00
44.90.52 – Equip. e Material Permanente - R\$ 5.000,00

02.02 – SECRETARIA DE GOVERNO

02.02.02 – Diretoria de Finanças e Receitas

04.121.0002.2008 – Manut. Diret. Finanças e Receitas

33.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pes. Civil - R\$ 12.000,00

02.02.03 – Diretoria de Administração

04.122.0002.2005 - Pessoal e Encargos Sociais

31.90.01 – Aposentadorias e Reformas - R\$ 19.000,00
31.90.03 – Pensões - R\$ 8.000,00
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 100.000,00
31.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - R\$ 18.000,00

04.122.0002.2006 – Divulgação e Publicidade Institucional

33.90.36 - Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física - R\$ 20.000,00

04.122.0002.2007 – Manutenção da Diretoria de Administração

33.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pes. Civil - R\$ 20.000,00
33.90.30 – Material de Consumo - R\$ 300.000,00
44.90.52 – Equip. e Material Permanente - R\$ 37.000,00

02.03 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.03.02 – Diretoria de Saúde

10.301.0003.1012 – Construção e Reforma Unidades de Saúde

44.90.51 – Obras e Instalações - R\$ 35.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações - R\$ 132.300,00

10.301.0003.2005 – Pessoal e Encargos Sociais

31.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentárias - R\$ 120.000,00

10.301.0003.2023 – Manutenção da Diretoria de Saúde

44.90.52 – Equip. e Material Permanente - R\$ 100.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel/Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



02.04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

02.04.02 – Diretoria de Educação

12.122.0008.0001 – Contribuição ao Pasep

33.20.41 – Contribuições - R\$ 30.000,00

12.361.0008.2005 - Pessoal e Encargos Sociais

31.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - R\$ 50.000,00

12.361.0008.2016 – Manutenção da Diretoria de Educação

33.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pes. Civil - R\$ 25.000,00

02.04.04 – Diretoria de Cultura e Esportes

13.392.0008.2005 – Pessoal e Encargos Sociais

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 200.000,00

13.392.0008.2022 – Manutenção da Cultura e Esportes

44.90.52 – Equip. e Material Permanente - R\$ 19.600,00

27.812.0008.1014 – Construção Ginásio Municipal de Esportes

44.90.51 – Obras e Instalações - R\$ 2.789.700,00

27.812.0008.2005 - Pessoal e Encargos Sociais

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 20.150,00

27.813.0008.1013 – Centros Esportivos e Lazer

44.90.51 – Obras e Instalações - R\$ 22.650,00

44.90.51 – Obras e Instalações - R\$ 223.000,00

44.90.51 – Obras e Instalações - R\$ 182.000,00

02.05 – SEC. DE OBRAS PÚBLICAS, PLANEJ. URBANO E HABITAÇÃO

02.05.02 –Diretoria de Urbanismo

15.122.0002.2012 – Manutenção da Diretoria de Urbanismo

44.90.52 – Equip. e Material Permanente - R\$ 9.000,00

02.05.03 –Diretoria de Manut. E Cont. Frotas

15.122.0002.2014 – Manut. Diret. Controle de Frotas

44.90.52 – Equip. e Material Permanente - R\$ 59.900,00

02.05.04 – Diretoria de Obras Públicas, Planej. E Habitação

15.122.0005.2009 – Manut. Diret. Obras Pub, Planej. E Habit

33.91.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - R\$ 30.000,00

15.451.0005.1010 – Revitalização do Centro Histórico

44.90.51 – Obras e Instalações - R\$ 67.000,00

15.451.0006.1004 – Ampliação/Reforma da Iluminação Pública

44.90.51 – Obras e Instalações - R\$ 10.000,00

15.452.0006.1006 – Aterro Sanitário

44.90.51 – Obras e Instalações - R\$ 270.000,00

15.482.0005.1005 – Desap. Áreas de Interesse Público

44.90.51 – Obras e Instalações - R\$ 50.000,00

02.05.05 – Fundo Mun. Habitação de Int. Social

15.482.0003.1005 – Desap. Áreas de Interesse Público

45.90.61 – Aquisição de Imóveis - R\$ 50.000,00

02.06 – SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUSTENTAVEL

02.06.02 – Diretoria de Desenvolvimento Econ. e Sustentável

22.661.0007.1016 – Implantação do Distrito Industrial

44.90.51 – Obras e Instalações - R\$ 126.000,00

44.90.51 – Obras e Instalações - R\$ 210.000,00

23.695.0007.2005 – Pessoal e Encargos Sociais

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 55.000,00

02.06.03 – Diretoria de Meio Ambiente

18.122.0006.2034 – Manut. Diret. Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



33.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 69.400,00
44.90.52 – Equip. e Material Permanente - R\$ 62.500,00

02.06.04 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

18.122.0006.2035 – Manut. Do Fundo Municipal de Meio Ambiente

33.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 90.400,00
44.90.51 – Obras e Instalações - R\$ 51.000,00

02.06.05 – Diretoria de Desenvolvimento Social

08.122.0003.2025 – Manut. Da Diretoria de Desenvolvimento Social

44.90.52 – Equip. e Material Permanente - R\$ 150.000,00
44.90.52 – Equip. e Material Permanente - R\$ 143.000,00

08.243.0003.2005 – Pessoal e Encargos Sociais

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado - R\$ 2.200,00

08.243.0003.2026 – Manut. Do Fundo Munic. Criança/Adolescente

44.90.52 – Equip. e Material Permanente - R\$ 250.000,00

02.06.06 – Fundo Municipal de Assist. Social

08.244.0003.2028 – Manut. Do Fundo Municipal de Assist. Social

44.90.52 – Equip. e Material Permanente - R\$ 228.000,00

08.244.0003.2029 – Manutenção do CRAS

44.90.51 – Obras e Instalações - R\$ 172.500,00
44.90.52 – Equip. e Material Permanente - R\$ 39.800,00

TOTAL - R\$ 6.885.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 23 DE SETEMBRO DE 2010.

CLÁUDIO MAFFEI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EM
23 DE SETEMBRO DE 2010.

JOSÉ AIRTON DA SILVA VITORIANO JUNIOR
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO